

## **PORTARIA Nº 287, DE 05 DE JUNHO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033830/2010-32,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica PHOTOCAR VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 04.808.207/0001-48, situada no Município de Araçoiaba da Serra – SP, na Rua Professor Toledo, S/N, Lt. 23 – Centro, CEP 18190-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Araçoiaba da Serra e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alambari, Alumínio e Sarapui no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**